



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas reuniu-se em sessão pública, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 procedeu a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Foram protocolados os documentos das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
ALEXANDRE PIOVESAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31.994.796/0001-79
ANGRA PAULA GOMES RODRIGUES TENORIO LTDA	62.720.490/0001-58
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIGS - SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	04.309.847/0001-03
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
CLINICA MEDICA GODOI MOREIRA LTDA - ME	22.757.475/0001-60
DAYANE BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	64.168.855/0001-09
DIAGNOSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA - EPP	55.039.481/0001-30
EDUARDO SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.410.604/0001-81
EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA	46.602.691/0001-02
FRANCISCO CARLOS MACIAL & CIA LTDA - ME	11.961.291/0001-09
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	47.434.926/0001-59
MARIA JULIA DINIZ VIEIRA RANGEL LTDA	63.034.051/0001-54
RENNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	32.145.929/0001-03
RICARDO FONSECA DA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.970.049/0001-08
SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	19.241.182/0001-10
SOMAR SAÚDE OCUPACIONAL	30.218.558/0001-09
TAIS MARTINS MACIEL - ME	24.605.444/0001-19
VITALCARE LTDA	57.272.669/0001-50

Após conferência da documentação apresentada pelas empresas constatou-se, que:

A empresa **ALEXANDRE PIOVESAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **31.994.796/0001-79** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.2.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 6.4.1.2. Comprovação de registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente (CRM);
- 6.4.1.4. Prova de Registro ou inscrição do profissional responsável pela empresa na Entidade Profissional Competente;
- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

A empresa **ANGRA PAULA GOMES RODRIGUES TENORIO LTDA** inscrita no CNPJ **62.720.490/0001-58** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.2. Comprovação de registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente (CRM);
- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

A empresa **DAYANE BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ **64.168.855/0001-09** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



A empresa **EDUARDO SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 44.410.604/0001-81** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 6.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.
- 6.4.1.2. Comprovação de registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente (CRM);
- 6.4.1.3. Prova de vínculo empregatício do profissional responsável pela empresa
- 6.4.1.4. Prova de Registro ou inscrição do profissional responsável pela empresa na Entidade Profissional Competente;

A empresa **FRANCISCO CARLOS MACIAL & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 11.961.291/0001-09** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa **MARIA JULIA DINIZ VIEIRA RANGEL LTDA inscrita no CNPJ 63.034.051/0001-54** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa **TAIS MARTINS MACIEL - ME inscrita no CNPJ 24.605.444/0001-19** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, e enquadramento com a área do objeto licitado, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

A empresa **VITALCARE LTDA inscrita no 57.272.669/0001-50** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- Apresentou o Anexo II – MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – PROPOSTA credenciando para todas as especialidades porem apresentou documentação somente para cardiologista.

A empresa **SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.241.182/0001-10** não apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.4. Prova de Registro ou inscrição do profissional responsável pela empresa na Entidade Profissional Competente;
- Anexo II – MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – PROPOSTA;
- Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÕES.

Nos termos do item 6.5. do edital: “Os documentos apresentados de forma incompleta, rasurados ou em desacordo com o estabelecido neste Edital **serão considerados ineptos**, podendo o interessado apresentar novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia”. Diante do exposto, as empresas acima citadas foram consideradas **inaptas**: **ALEXANDRE PIOVESAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.994.796/0001-79, ANGRA PAULA GOMES RODRIGUES TENORIO LTDA inscrita no CNPJ 62.720.490/0001-58, DAYANE BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 64.168.855/0001-09, EDUARDO SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ 44.410.604/0001-81, FRANCISCO CARLOS MACIAL & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 11.961.291/0001-09, MARIA JULIA DINIZ VIEIRA RANGEL LTDA inscrita no CNPJ 63.034.051/0001-54, TAIS MARTINS MACIEL - ME inscrita no CNPJ 24.605.444/0001-19, VITALCARE LTDA inscrita no 57.272.669/0001-50, SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.241.182/0001-10.** Caso haja interesse, as referidas empresas deverão apresentar a documentação faltante, devidamente regularizada, a fim de viabilizar o credenciamento, observando-se as exigências previstas no instrumento convocatório.

Em ato continuo, após análise da documentação as demais empresas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIGS - SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLINICA MEDICA GODOI MOREIRA LTDA – ME, DIAGNOSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA – EPP, EQUIPE GESTÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



EM SAUDE LTDA, RENNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, RICARDO FONSECA DA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA E SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA, GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, SOMAR SAÚDE OCUPACIONAL, constatou-se que estas apresentaram toda a documentação validas para firmar contrato com a administração municipal ficando assim **HABILITADAS**.

Lado outro, para empresas Habilitadas conforme o item 13.6. Para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, os interessados CREDENCIADOS terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do §1º, do art. 90, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

- **RENNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP**, está habilitada para prestação de serviços de **Cardiologista**, devendo apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis, o Registro de qualificação de **Cardiologista** e a Comprovação de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) ativo do profissional: **Renan Romano Renno Costa**.

- **CLINICA MEDICA GODOI MOREIRA LTDA – ME**, está habilitada para prestação de serviços de **Cardiologista**, devendo apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis, o Registro de qualificação de **Cardiologista** e a - Comprovação de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) ativo do profissional: **Gustavo Andrade Godoi Moreira**.

- **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIGS - SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE**, está habilitada para prestação de serviço de **Cardiologista**, sendo os profissionais habilitados: **Thiago Oliveira Figueiredo**;
-Serviço de **Clinico Geral**, sendo os profissionais habilitados: **Pedro Henrique Alves da Silva** e **Flávia Rosa Pereira**;
-Serviço de **Ginecologista**, sendo os profissionais habilitados: **Debora Daltro Michelin**;
-Serviço de **Neurologista**, sendo o profissional habilitado: **Leandro Vilela Antunes**;
-Serviço de **Ortopedista**, sendo o profissional habilitado: **Berg Benicio Oliveira Baldansi**;
-Serviço de **Pediatria**, sendo o profissional habilitado: **Anelise Lacerda de Carvalho**;
-Serviço de **Psiquiatria**, sendo o profissional habilitado **Vitória de Cassia da Silva Moreira**,
-Serviço de **Urologia**, profissional habilitado: **Thales Figueiredo de Carvalho**.

Devendo apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis, o Registro de qualificação de todos os profissionais: - Comprovação de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) ativo;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Medicina de todos os profissionais;
- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em cada especialidade de cada profissional.

Por fim, as empresas abaixo relacionadas encontram-se devidamente habilitadas e aptas a firmar o respectivo Termo de Credenciamento (contrato), uma vez que cumpriram integralmente todas as exigências previstas no edital, tendo apresentado a documentação necessária, inclusive aquela exigida para a assinatura do Termo de Credenciamento (Contrato):

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, está apta para prestação de serviço de **Clinico Geral** e **Serviços de Remoção Médica**, sendo os profissionais habilitados: **Deborah Figueira da Costa** e **Patrick Leonardo Nogueira da Silva**;

- **DIAGNOSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA – EPP**, está apta para prestação de serviço de **Radiologista**, sendo os profissionais habilitados: **José Luiz Oliviera Schiavon**;

- **EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA**, está apta para prestação de serviço de **Clinico Geral**, sendo os profissionais habilitados: **Vinicius Pires Martins Matos**. Enquanto a profissional **Dayane Thaís Batista**, não comprovou o vínculo com a empresa.

- **GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** está apta para prestação de serviço de **Clinico Geral**, sendo os profissionais habilitados: **Vinicius Pires Martins Matos**. Enquanto a profissional **Dayane Thaís Batista**, não comprovou o vínculo com a empresa.

- **RICARDO FONSECA DA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, está apta para prestação de serviço de **Radiologista**, sendo os profissionais habilitados: **Ricardo Fonseca da Costa**.

- **SOMAR SAÚDE OCUPACIONAL**, está apta para prestação de serviço de **Médico do Trabalho**, sendo o profissional habilitado: **Gilberto Alves Ramos**.

A fim de facilitar o entendimento dos licitantes segue quadro abaixo da situação das empresas:

EMPRESA	SITUAÇÃO
ALEXANDRE PIOVESAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
ANGRA PAULA GOMES RODRIGUES TENORIO LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIGS - SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	Aguardando documentação do item 13.6. Para assinatura do Contrato
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Está apta para prestação de serviço
CLINICA MEDICA GODOI MOREIRA LTDA - ME	Aguardando documentação do item 13.6. Para assinatura do Contrato
DAYANE BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
DIAGNOSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA - EPP	Está apta para prestação de serviço
EDUARDO SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA	Está apta para prestação de serviço
FRANCISCO CARLOS MACIAL & CIA LTDA - ME	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	Está apta para prestação de serviço
MARIA JULIA DINIZ VIEIRA RANGEL LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
RENNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	Aguardando documentação do item 13.6. Para assinatura do Contrato
RICARDO FONSECA DA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Está apta para prestação de serviço
SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
SOMAR SAÚDE OCUPACIONAL	Está apta para prestação de serviço
TAIS MARTINS MACIEL - ME	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)
VITALCARE LTDA	Inapta – Motivo: falta de documentação (aguardando complementação)

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, informa-se que os licitantes devidamente aptos, após a assinatura do termo de credenciamento(contrato) já iniciaram a execução das atividades.

Por meio da presente Ata, ficam convocados os licitantes habilitados que ainda não apresentaram a documentação exigida no item 13.6 do edital, para que providencie a documentação a fim de proceder à assinatura do Termo de credenciamento (Contrato), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente convocação, devendo cumprir integralmente as exigências pendentes.

Ficam, ainda, desde já cientificados os licitantes considerados inaptos de que, após a regular apresentação da documentação faltante, poderão ser devidamente credenciados, observadas as disposições editalícias.

A sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Agente de Contratação procedeu à sua leitura, sendo a mesma considerada conforme.

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 19 de fevereiro de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação